



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1654/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1

DECRETO



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.599.242,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.597.942,88
02 01 01	COORDENADORIA DO GABINETE	
11	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	484,00 F.R.: 1 500 0000
15	04.122.0003.2003.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.750,00 F.R.: 1 500 0000
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT	
34	04.122.0002.2057.0000 Mais Trânsito com Responsabilidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	70,00 F.R.: 1 500 0000
36	04.122.0002.2057.0000 Mais Trânsito com Responsabilidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados ao Trânsito Recursos que não se enquadram nos Detalh	147,66 F.R.: 1 752 0000
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
68	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	219,39 F.R.: 1 500 0000

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
73	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	69.388,22 F.R.: 1 500 0000
84	04.122.0003.2011.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	240.000,00 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0003.2011.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	39.165,37 F.R.: 1 500 0000
90	04.122.0003.2062.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
93	28.843.0003.2041.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	170.000,00 F.R.: 1 500 0000
67	02.062.0005.2025.0000 Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	80.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
180	26.782.0007.2013.0000 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações legais Recursos que não se enquadram nos Detalh	44.355,00 F.R.: 1 799 7400
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
196	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	415,00 F.R.: 1 500 0000
199	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	735,00 F.R.: 1 500 0000
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
251	18.541.0011.2060.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Proteção dos Recursos Naturais do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.200,00 F.R.: 1 501 0000
259	18.541.0011.2080.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Proteção dos Recursos Naturais do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	700,00 F.R.: 1 501 0000
815	18.541.0011.2060.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Proteção dos Recursos Naturais do Município MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.000,00 F.R.: 2 501 0000
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
392	27.812.0009.1003.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	140.825,17 F.R.: 1 500 0000
410	27.812.0009.2033.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.360,00 F.R.: 1 500 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02 05 03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF.DA.EDUCAÇÃO		
466	12.365.0016.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.800,00 F.R.: 1 540 1070
481	12.365.0016.2043.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	68.000,00 F.R.: 1 540 1070
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
875	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.14.00 899 000 000	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 899 7407
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
542	08.244.0015.2027.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.729,60 F.R.: 1 500 0000
589	08.244.0015.2073.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.500,00 F.R.: 1 660 0000
592	08.244.0015.2074.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.313,80 F.R.: 1 660 0000
594	08.244.0015.2074.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	450,00 F.R.: 1 660 0000
02 06 04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
333	12.361.0016.2030.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	463.855,59 F.R.: 1 500 1001
334	12.361.0016.2030.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	66.000,00 F.R.: 1 500 1001
341	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	67.018,83 F.R.: 1 500 1001
342	12.361.0016.2030.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.900,00 F.R.: 1 500 1001
02 05 03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF.DA.EDUCAÇÃO		
451	12.361.0016.2039.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.200,00 F.R.: 1 540 1070
452	12.361.0016.2039.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	43.000,00 F.R.: 1 540 1070
454	12.361.0016.2039.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	82.000,00 F.R.: 1 540 1070
462	12.361.0016.2040.0000 3.3.90.39.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 540 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02 06 04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
883	16.482.0018.1006.0000 4.4.90.93.00 500 000 000	Acesso à Moradia Adequada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.300,00 F.R.: 2 500 0000
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
651	10.122.0013.2021.0000 3.1.90.13.02 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.000,00 F.R.: 1 500 1002
653	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	27.500,00 F.R.: 1 500 1002
654	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	79.520,00 F.R.: 1 500 1002
657	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
659	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.980,00 F.R.: 1 500 1002
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
697	10.301.0013.2075.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	253.000,00 F.R.: 1 500 1002



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
702	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	89.551,78	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
712	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	89.827,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
769	17.512.0006.1005.0000	Expansão da Estrutura Urbana	93.981,34	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 501 0000	
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.300,00

Fontes de Recurso	
500 0000	1.300,00

Anulação:

02 01 01	COORDENADORIA DO GABINETE			
12	04.122.0003.2003.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-7,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 02	ASSESSORIA JURIDICA			
17	02.122.0003.2004.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-931,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT			
40	04.122.0002.2057.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

42	04.122.0002.2057.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-147,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 752 0000	
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

43	04.122.0002.2057.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 08	SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
45	04.122.0003.2059.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

46	04.122.0003.2059.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

47	04.122.0003.2059.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-280,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

49	04.122.0003.2059.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 09	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO			
50	04.122.0018.2083.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.862,40	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 01 02	ASSESSORIA JURIDICA			
21	02.122.0003.2004.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-376,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 05	CONTROLADORIA INTERNA			
23	04.124.0004.2054.0000	Sistema Municipal de Controladoria	-1.578,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 06	COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
28	04.182.0003.2055.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

29	04.182.0003.2055.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-1.697,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

30	04.182.0003.2055.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

31	04.182.0003.2055.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT			
33	04.122.0002.2057.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-3.731,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

37	04.122.0002.2057.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 01 09	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO			
53	04.122.0018.2083.0000	Acesso à Moradia Adequada	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 10	COORDENADORIA DE CONTROLE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E I			
55	04.122.0002.2084.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

56	04.122.0002.2084.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-2.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

57	04.122.0002.2084.0000	Mais Trânsito com Responsabilidade	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 01 11	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E TURISMO			
61	04.122.0003.2087.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
80	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-24,62	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

82	04.122.0003.2011.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-15.090,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

83	04.122.0003.2011.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-246.981,23	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
89	04.122.0003.2052.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-450,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
94	28.843.0003.2041.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-13.105,21		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
95	14.422.0012.2067.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
96	14.422.0012.2067.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
97	14.422.0012.2067.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
98	14.422.0012.2067.0000	Preservação dos Direitos Civis	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
99	14.422.0012.2067.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
100	14.422.0012.2068.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
101	14.422.0012.2068.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
102	14.422.0012.2068.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
103	14.422.0012.2068.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
104	14.422.0012.2068.0000	Preservação dos Direitos Civis	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
117	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-9.745,49		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
118	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-5.814,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
120	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-2.741,98		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
181	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
184	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	-44.355,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400		
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
197	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa	-1.150,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
235	18.541.0011.1028.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município	-4.200,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
248	18.541.0011.2060.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município	-100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
249	18.541.0011.2060.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município	-600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
813	18.541.0011.2080.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município	-12.000,00		
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 2 501 0000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
265	12.306.0016.2035.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-19.352,04		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
271	12.361.0016.1010.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-4.903,38		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
279	12.361.0016.1010.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
291	12.361.0016.1017.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-577.504,10		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
314	12.361.0016.2007.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-19.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
328	12.361.0016.2029.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
331	12.361.0016.2029.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-17.717,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
336	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-1.620,80		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
337	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-2.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
376	12.365.0016.1023.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-500,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
385	12.365.0016.2034.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-0,91		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
386	27.812.0009.1003.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	-0,40		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
404	27.812.0009.2032.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
406	27.812.0009.2033.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-683,20 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 03	FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
458	12.361.0016.2040.0000 3.3.90.14.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
464	12.365.0016.1013.0000 4.4.90.51.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-232.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
480	12.365.0016.2043.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-44.500,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
483	12.365.0016.2043.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
486	12.365.0016.2044.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
487	12.365.0016.2044.0000 3.3.90.14.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
489	12.365.0016.2044.0000 3.3.90.39.00 540 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
501	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.927,10 F.R. Grupo: 1 500 0000
502	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
503	08.122.0015.2026.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
505	08.122.0015.2026.0000 4.4.90.93.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
870	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.40.00 899 000 000	Implementação de Políticas Sociais SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 899 7407
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
519	08.122.0015.2036.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-670,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
528	08.243.0015.2072.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
546	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.833,20 F.R. Grupo: 1 500 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
492	08.122.0015.2002.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.052,80 F.R. Grupo: 1 500 0000
493	08.122.0015.2002.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
494	08.122.0015.2002.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
495	08.122.0015.2002.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
496	08.122.0015.2002.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.791,75 F.R. Grupo: 1 500 0000
497	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.074,74 F.R. Grupo: 1 500 0000
498	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
499	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
500	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
547	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
549	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
550	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7,10 F.R. Grupo: 1 500 0000
551	08.244.0015.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.520,85 F.R. Grupo: 1 500 0000
569	08.244.0015.2072.0000 3.1.90.11.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.753,80 F.R. Grupo: 1 660 0000
572	08.244.0015.2072.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-86,63 F.R. Grupo: 1 500 0000
576	08.244.0015.2072.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
582	08.244.0015.2073.0000 3.1.90.11.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-200,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
590	08.244.0015.2073.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Implementação de Políticas Sociais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-250,00 F.R. Grupo: 1 660 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
591	08.244.0015.2074.0000	Implementação de Políticas Sociais	-60,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
596	16.482.0018.1006.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
599	16.482.0018.1006.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
602	16.482.0018.1006.0000	Acesso à Moradia Adequada	-500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
606	16.482.0018.1006.0000	Acesso à Moradia Adequada	-200,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
610	16.482.0018.1016.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
611	16.482.0018.1016.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
612	16.482.0018.2020.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
613	16.482.0018.2020.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
623	16.482.0018.2090.0000	Acesso à Moradia Adequada	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	05	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
625	08.122.0015.2036.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
630	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
631	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
632	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
633	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
634	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
635	08.122.0015.2066.0000	Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
614	16.482.0018.2020.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
615	16.482.0018.2089.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
616	16.482.0018.2089.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
617	16.482.0018.2089.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
618	16.482.0018.2089.0000	Acesso à Moradia Adequada	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
619	16.482.0018.2089.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
620	16.482.0018.2090.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
621	16.482.0018.2090.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
622	16.482.0018.2090.0000	Acesso à Moradia Adequada	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

02	06	06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
636	08.122.0015.2066.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
637	08.122.0015.2066.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
638	08.122.0015.2066.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
639	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
640	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-8.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
641	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
642	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
643	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-20.811,92		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
644	08.241.0015.2065.0000	Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
646	10.122.0013.1029.0000	4.4.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
647	10.122.0013.1029.0000	4.4.90.51.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
649	10.122.0013.2021.0000	3.1.90.04.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-94.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
650	10.122.0013.2021.0000	3.1.90.11.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-65.500,00	F.R. Grupo: 1 5001002
655	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.32.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-61.611,94	F.R. Grupo: 1 5001002
656	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.36.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.388,06	F.R. Grupo: 1 5001002
661	10.122.0013.2045.0000	3.3.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.500,00	F.R. Grupo: 1 5001002
663	10.122.0013.2045.0000	3.3.90.36.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo: 1 5001002
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
672	10.122.0014.2071.0000	3.3.90.14.00 500 000 000	COVID 19 DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
701	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.13.00 600 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu Recursos que não se enquadram nos Detalh	-39.827,13	F.R. Grupo: 1 6000000
703	10.301.0013.2075.0000	3.3.50.43.00 600 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 6000000
704	10.301.0013.2075.0000	3.3.90.14.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
705	10.301.0013.2075.0000	3.3.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-131.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
707	10.301.0013.2075.0000	3.3.90.32.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
709	10.301.0013.2075.0000	3.3.90.36.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo: 1 5001002
716	10.301.0013.2075.0000	4.4.90.52.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-55.750,00	F.R. Grupo: 1 5001002
718	10.302.0013.1031.0000	4.4.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-63.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
719	10.302.0013.1031.0000	4.4.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
673	10.122.0014.2071.0000	3.3.90.30.00 500 000 000	COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
674	10.122.0014.2071.0000	3.3.90.32.00 500 000 000	COVID 19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
675	10.122.0014.2071.0000	3.3.90.39.00 500 000 000	COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
682	10.301.0013.1030.0000	4.4.90.51.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
685	10.301.0013.1030.0000	4.4.90.52.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
692	10.301.0013.2019.0000	3.3.90.32.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
693	10.301.0013.2019.0000	3.3.90.36.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo: 1 5001002
694	10.301.0013.2019.0000	3.3.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
695	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.04.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.301,78	F.R. Grupo: 1 5001002



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.122613/12/2022

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
729	10.303.0013.2077.0000	3.3.90.32.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 5001002
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN		
746	15.122.0003.2053.0000	3.3.90.14.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.620,96	F.R. Grupo: 1 5000000
747	15.122.0003.2053.0000	3.3.90.30.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-32,22	F.R. Grupo: 1 5000000
749	15.122.0003.2053.0000	3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-165,00	F.R. Grupo: 1 5000000
753	15.122.0003.2053.0000	4.4.90.93.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5000000
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
760	17.452.0006.1004.0000	3.3.90.36.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo: 1 5010000
761	17.452.0006.1004.0000	3.3.90.39.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 5010000
763	17.452.0006.1004.0000	4.4.90.51.00 501 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 5010000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
768	17.512.0006.1005.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	1 5010000
770	17.512.0006.1005.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-253,64	1 5010000
777	17.512.0006.1019.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.678,18	1 5010000
779	17.512.0006.1019.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.967,90	1 5010000
780	17.512.0006.1019.0000 Expansão da Estrutura Urbana 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300,00	1 5010000
783	17.512.0006.1019.0000 Expansão da Estrutura Urbana 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00	1 5010000
786	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	1 5010000
787	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00	1 5010000
788	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.520,00	1 5010000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
797	99.999.9999.9999.9999 Reserva de Contingencia 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-145.642,80	1 5000000

Anulação (-) **-2.597.942,88**
 Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de SETEMBRO de 2023



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1226 13/12/2022

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
789	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.721,62	1 5010000
790	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.540,00	1 5010000
791	17.512.0006.2069.0000 Expansão da Estrutura Urbana 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.000,00	1 5010000
792	17.512.0006.2070.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	1 5010000
793	17.512.0006.2070.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00	1 5010000
794	17.512.0006.2070.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	1 5010000
795	17.512.0006.2070.0000 Expansão da Estrutura Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00	1 5010000
796	17.512.0006.2070.0000 Expansão da Estrutura Urbana 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 501 Outros Recursos não Vinculados 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00	1 5010000

02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DECRETO Nº. 072/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, bem como a necessidade de adequação às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados às compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2023, com vistas ao atendimento da legislação vigente e aos preparativos iniciais para 2024:

DECRETA:

**CAPÍTULO I
 DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2023, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, seguindo os preceitos constantes neste decreto.

Parágrafo único. As normas elencadas no presente decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos

valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Gestão Pública impreterivelmente até o dia 08 de dezembro de 2023.**

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º. O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho, à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **15 de dezembro de 2023.** Após esta data, não será permitida a sua emissão, tampouco a edição de Decretos de Suplementações de Créditos Orçamentários.

Art. 6º. As despesas concernentes às diárias de pessoal, necessárias para o período de **18 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023,** serão empenhadas e pagas em seu processo normal.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **18 de dezembro de 2023.**

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º. Quando houver despesa correspondente à concessão de Suprimento de Fundo a um servidor, o prazo para a realização da despesa e dos seus respectivos pagamentos fica limitado a **22 de dezembro 2023.**

Art. 9º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, em conjunto com a **Lei Municipal nº 1.204/2022** (Lei que regulamenta a concessão de suprimento), deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados, bem como apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia **29 de dezembro de 2023.**

Parágrafo único. A exceção será a hipótese de viagem de agente público municipal que, no interesse do serviço público, ultrapassar o fim de ano afastado de sua sede de trabalho, e ou motorista da secretaria de Saúde, cujo os gastos concernentes poderão ser comprovados até o dia **08 de janeiro de 2024.**

CAPÍTULO II DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 10. O Livro de Inventário é documento obrigatório pertencente à Prestação de Contas do Município, cujos bens de caráter permanente deverão ter registros analíticos – com indicação dos elementos necessários para a sua perfeita identificação e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, em conformidade com o §2º do art. 9º da Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 11º. O Prefeito Municipal, por meio de Decreto, para fins do disposto no art. 8º, nomeará uma “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis”.

Parágrafo único. A “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial” deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial as atuais regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2023 serão inscritas em “Restos a Pagar”, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada Órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 13. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em “Restos a Pagar”, nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionadas à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14. Serão consideradas para fins de inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congênere;

II – Serviços públicos;

III – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15. É vedada a reinscrição de despesas em “Restos a Pagar”, assegurando-se, todavia, o direito do credor, por meio da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16. Até a data de **29 de dezembro de 2023,** o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de “Restos a Pagar Não Processados” relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17. Poderá o Setor de Contabilidade efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2023, tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” – pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 18. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2023, por meio de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para contabilizá-los junto à Prestação de Contas, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa deverá adotar providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022 do município.

Art. 20. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023.

Art. 21. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2023 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”

Art. 22. O Setor de Contabilidade fica autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidos por meio de “Nota Explicativa” junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL E INICIO DE ANO

Art. 23. Nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, será ponto facultativo **no dia 26 de dezembro de 2023, e nos dias 02 á 05 de janeiro de 2024,** excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX DAS LICITAÇÕES

Art. 24. A abertura de processos licitatórios encerrar-se-á no dia **22 de dezembro de 2023,** com exceção dos processos necessários para atendimento aos limites constitucionais e os oriundos de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do **Prefeito Municipal.**

Art. 25. Os documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas seguirão os critérios para a organização e remessa eletrônica (por meio do Portal do Jurisdicionado e-Contas) estabelecidos nos termos da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

§ 1º. Em relação aos documentos pertinentes à Execução Financeira:

I – Quando a vigência do contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente à sua formalização ou aditamento, deverá ser encaminhado somente o Subanexo I - Execução Financeira de Contratos, detalhando-a desde o primeiro pagamento até o dia 31 de março;

II – A documentação da execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 2º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº 88/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I – Aos casos comprovados de calamidade pública.

I – Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III – Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V – Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 27. Os casos excepcionais serão autorizados pelo **Prefeito Municipal.**

Art. 28. Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, ou as empresas contratadas para tal finalidade, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis junto aos Órgãos de Controle Externo, via rede de internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

Art. 29. O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;

II – Publicação do RGF e RREO;

III – Publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TCE/MS;

IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;

VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e

IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 30. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos

dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 16 de outubro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

